

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 21/2013

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 23 de maio de 2013;

RESOLVE

Homologar o teor da **Portaria 1176/2013**, de 30 de abril de 2013, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior.

Pelotas, 24 de maio de 2013.

Marcelo Bender Machado Presidente do Conselho Superior